

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ROBERTO GESTA DE MELO (PRESIDENTE), Responsável Legal do(a) CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA

DE ATLETISMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734271

PORTARIA: 3454/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE FISCALIZAR PORTOS E EMBARCAÇÕES, DERIVADA DO FÓRUM PERMANENTE DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ, NAQUELE MUNICÍPIO

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROCURADOR DE JUSTIÇA)

/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/05/2014 a 27/05/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N.º 144/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734273

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ORLANDA RODRIGUES ALVES

Responsável Legal do(a) CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Tv. Barão do Triunfo, 3151, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei n.º 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n.º 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE N.º DO CONVENIO VALOR (R\$)

SEGUP 345.000,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade

administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E

EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO

DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N.º 144/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse

social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério

Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição

Federal, na Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do

Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei

Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 06 de

julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n.º 41, de 18

de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n.º 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n.º 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que

estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as

entidades de interesse social portadoras do Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

illegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público

promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para

averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais

entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente

naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar

para apuração finalística das contas da entidade de interesse

social CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL relativa

ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em

livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do

Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Orlanda Rodrigues Alves,

Responsável Legal do(a) CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS

DO

BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação

de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os

trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação

de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO

MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério

Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N.º 145/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734278

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CONS. DA COMUN. EXEC. PENAL DE

AUGUSTO CORRÊA

Av. Magalhaes Barata, 282, SANTA CRUZ - AUGUSTO CORREA - PA

- CEP: 68610-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II

(serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I,

alínea "a" da Lei n.º 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei

n.º 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n.º 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na

sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP

66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO

DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-

CALENDÁRIO

2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE N.º DO CONVENIO VALOR (R\$)

SUSIPE 5.040,00- Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de docu-

mentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da

documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado

a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade

administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial, em exercício

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E

ENTIDADES DE

INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E

EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO

DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N.º 145/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais

fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse

social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério

Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição

Federal, na Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do

Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei

Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-

judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos

127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 06 de

julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n.º 41, de 18

de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar

n.º 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n.º 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que

estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as

entidades de interesse social portadoras do Certificado de

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

illegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público

promover procedimento administrativo de apuração finalística de

contas bem como, se necessário, inquérito civil público para

averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais

entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente

naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar

para apuração finalística das contas da entidade de interesse

social CONS. DA COMUN. EXEC. PENAL DE AUGUSTO CORREA

relativa

ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em

livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e

Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do

Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CONS.

DA COMUN. EXEC. PENAL DE AUGUSTO CORREA, a fim de

apresentar,

até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário